



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC

### 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2022,  
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA  
JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC E  
ÁGIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.  
**PROCESSO E-DOC Nº 1872/2024.**

Pelo presente instrumento público de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 34.841.226/0001-37, com sede na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju-Sergipe, CEP: 49035-300, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Secretária de Estado, a Sra. **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta capital, portadora do RG n.º 1.189.795 SSP/SE e do CPF n.º 662.722.625-15, ao fim assinado, de um lado e do outro a Empresa **ÁGIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.174.463/0001-09, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1189, Edf. Guimarães Trad, sala 1603, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP 41820-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JORGE SANTA RITA REGIS**, inscrito sob o CPF n.º 217.774.895-04, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2022**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 294/2021, sob as condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO FUNDAMENTO:**

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato 03/2022 e Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, que passam a vigorar com a seguinte redação:

VIVIANE  
CRUZ  
PESSOA:66  
272262515

Assinado de forma  
digital por  
VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262  
515  
Dados: 2024.10.22  
15:19:51 -03'00'

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor  
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP:49.035-300  
Telefone: (79) 3225-6013



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SEJUC

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA (Art. 55, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 23 de outubro de 2024 a 22 de outubro 2025, ou até a conclusão do processo licitatório com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 55, inciso V, Lei nº 8.666/93):**

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária especificada abaixo:

Unidades Orçamentária	Classificação Funcional Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
21.101	06.421.0025	0349	3.3.90.37	1500

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, de de 2024.

VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262515

Assinado de forma digital por  
VIVIANE CRUZ PESSOA:66272262515  
Dados: 2024.10.22 15:20:10 -03'00'

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

VIVIANE CRUZ PESSOA

CONTRATANTE

JORGE SANTA RITA  
REGIS:21777489504

Assinado de forma digital por JORGE  
SANTA RITA REGIS:21777489504  
Dados: 2024.10.22 12:44:23 -03'00'

**AGIL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**

JORGE SANTA RITA REGIS

CONTRATADA